

## **INDICAÇÃO Nº 007/2017**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

### **RODRIGO GUILHERME COLÓZIO**

**PAIXÃO**, Vereador desta Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 173 do Regimento Interno, tem a elevada honra em vir à nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares que compõem esta Casa de Leis, apresentar **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Célio Cândido Almeida Neaime, para que Sua Excelência determine aos serviços municipais da área da saúde, sobretudo aos emergenciais, especial atenção e agilidade no tratamento dos atletas que tenham, em atividade esportiva desenvolvida no município, sofrido alguma espécie de lesão ou demandem tratamento médico.

### **JUSTIFICATIVA**

A atividade esportiva, considerado o esforço físico que exige de quem a pratica e o seu caráter competitivo, muitas vezes acaba provocando nos atletas lesões de variada gravidade, reclamando atendimento médico até mesmo emergencial.

Muitos desses atletas que sofrem as lesões decorrentes de atividade esportiva estão em competições defendendo o nome do nosso município, trazendo conquistas esportivas para a nossa cidade.

Assim, obviamente respeitada a escala de prioridade no atendimento dos cidadãos que buscam o serviço público municipal de saúde, estabelecida a juízo do médico ao aferir a gravidade dos problemas que

Ihe são apresentados, bem como as leis já existentes que garantem prioridade no atendimento a diversos grupos populacionais – idosos, gestantes etc. – entendo que os atletas merecem especial deferência no atendimento médico pelo serviço municipal de saúde, o que não representa qualquer privilégio, mas apenas retribuição por engrandecerem o nome de nossa cidade nas competições das quais participam.

Sala das sessões, 5 de junho de 2017.

**RODRIGO GUILHERME COLÓZIO PAIXÃO**

**Vereador**